

LEI Nº 574/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Santa Bárbara do Monte Verde para o exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O Orçamento Geral do Município de Santa Bárbara do Monte Verde estima a receita e fixa a despesa em R\$20.615.109,00 (vinte milhões seiscentos e quinze mil cento e nove reais), para o exercício financeiro de 2015; sendo R\$16.874.637,03 (dezesesseis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e três centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 3.740.471,97 (três milhões, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art.2º. A Receita do Município de Santa Bárbara do Monte Verde é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1.	Receitas Correntes	
1.1.	Tributária	253.581,00
1.2.	Receita de Contribuições	26.616,00
1.3.	Receita Patrimonial	141.323,00
1.4.	Receita Agropecuária	1.611,00
1.6.	Receita de Serviços	964,00
1.7.	Transferências Correntes	11.969.062,00
1.9.	Outras Receitas Correntes	30.655,00
	Soma	12.423.812,00
2.	Receitas de Capital	
2.1.	Operação de Crédito	58.844,00
2.2.	Alienação de Bens	17.653,00
2.4.	Transferências de Capital	9.998.672,00
	Soma	10.075.169,00
9.	Dedução da Receita Corrente	
9.5.	Dedução para Formação do FUNDEB	1.883.872,00
	Total da Receita Estimada	20.615.109,00

Art.3º. A despesa do Município de Santa Bárbara do Monte Verde é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1.	Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde	
01.01	Câmara Municipal	620.400,00
	Soma	620.400,00
2.	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde	
02.01.	Gabinete do Prefeito	171.480,00
02.01.00	Gabinete do Prefeito	131.800,00
02.01.02	Secretaria	39.680,00
02.02.	Procuradoria Jurídica	94.852,00
02.03.	Divisão de Administração e Finanças	1.214.287,48
02.03.00	Divisão de Administração e Finanças	924.287,48
02.03.05	Seção de Tesouraria	290.000,00
02.04.	Divisão de Educação, Cultura e Lazer	4.641.098,07
02.04.01	Seção de Educação	4.163.822,21
02.04.02	Seção de Cultura	190.483,86
02.04.03	Seção de Lazer e Esportes	197.400,00
02.04.04	Ações Sócio Educativas	89.392,00
02.05.	Divisão de Saúde e Saneamento	7.950.440,00
02.05.01	Seção de Saneamento	7.950.440,00
02.06.	Fundo Municipal de Saúde	2.964.594,97
02.06.01	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	2.165.636,00
02.06.02	Bloco - Atenção Média e alta Complexidade	229.416,00

02.06.03	Bloco – Vigilância em Saúde	21.800,00
02.06.04	Bloco – Assistência Farmacêutica	136.942,97
02.06.05	Bloco – Gestão do SUS	154.800,00
02.06.06	Bloco – Investimentos	256.000,00
02.07.	Div. Obras, Serv. Urbanos e Desenvolvimento Econômico	2.361.579,48
02.07.00	Div. Obras, Serv. Urbanos e Desenvolvimento Econômico	937.768,48
02.07.01	Seção de Obras	465.739,00
02.07.02	Seção de Serviços Urbanos	271.872,00
02.07.03	Seção de Turismo, Indústria e Comércio	28.500,00
02.07.04	Seção de Agricultura e Pecuária	657.200,00
02.07.05	Seção de Meio Ambiente	500,00
02.08.	Divisão de Assistência Social	153.208,00
02.08.01	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	37.628,00
02.09.	Fundo Municipal de Assistência Social	380.041,00
02.10.	Fundo Municipal da Cultura e P. Histórico	25.500,00
	Soma	19.994.709,00
	Total da Despesa Fixada	20.615.109,00

b. Classificação Funcional

01	Legislativa	620.400,00
04	Administração	934.119,48
06	Segurança Pública	16.500,00
08	Assistência Social	570.877,00
09	Previdência Social	205.000,00
10	Saúde	2.964.594,97
12	Educação	4.253.214,21

13	Cultura	163.838,13
15	Urbanismo	1.310.435,48
16	Habitação	195.000,00
17	Saneamento	7.950.440,00
18	Gestão Ambiental	80.500,00
20	Agricultura	454.000,00
23	Comércio e Serviços	28.500,00
24	Comunicações	32.145,73
26	Transporte	293.144,00
27	Desporto e Lazer	197.400,00
28	Encargos Especiais	290.000,00
99	Reserva de Contingência	55.000,00
	Total da Despesa Fixada	20.615.109,00

C. Classificação por Natureza

3.	Despesas Correntes	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	5.736.543,62
3.2	Juros e Encargos da Dívida	22.700,00
3.3	Outras Despesas Correntes	4.144.231,38
	Soma	9.873.475,00
4.	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	10.243.809,00
4.6	Amortização da Dívida	442.825,00
	Soma	10.686.634,00
9.	Reserva de Contingência	55.000,00
	Total da Despesa Fixada	20.615.109,00

Art.4º. Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art.5º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15%(quinze por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964;

Parágrafo Único. Poderá o Chefe do poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

II – Efetuar operações de Crédito, inclusive as operações de crédito antecipação de receita - ARO, obedecido os dispositivos contidos no art. 32 e 38 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Santa Bárbara do Monte Verde, 09 de dezembro de 2014.

Fábio Nogueira Machado
Prefeito Municipal